

## **DECRETO Nº 3.663, DE 28 DE MARÇO DE 2012.**

### **“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, E DÁ PROVIDÊNCIAS”.**

**SAMIR ALBERTO PERNOMIAN**, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

## **D E C R E T A**

**Artigo 1º**- Ficam nomeados os funcionários públicos municipais abaixo qualificados para compor a COMISSÃO ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, de que trata o artigo nº 205, da Lei Municipal nº 1.747/93, e alterações posteriores:

- NELSON ROBERLEI RIZZARDI – RG 10.503.628-6;
- FLÁVIO APARECIDO SOATO – RG 22.419.835-X;
- WILSON TERSARIOLI MARTELO – RG 28.646.644-2.

**Artigo 2º** - A presidência da Comissão Administrativa Disciplinar será exercida por Nelson Roberlei Rizzardi, e na sua ausência pelo membro Flávio Aparecido Soato.

**Artigo 3º** - Os membros da Comissão nomeada no artigo 1º terão mandato de dois anos a contar de 01 de abril de 2012, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração.

**Artigo 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 28 de março de 2012.

**SAMIR ALBERTO PERNOMIAN**

Prefeito Municipal  
Parapuã

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã e afixado em lugar de costume na data supra.

**CLAYTON FERREIRA DA SILVA**

Secretário designado